



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 31 , DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça no dia 11 de agosto de 2011 (quinta-feira), em virtude do disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 subsequente (sexta-feira).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Florido Marcondes', written over a horizontal line.

Fernando Florido Marcondes
Secretário-Geral